



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**REQUERIMENTO No __112__ /2017
(Do Vereador José Divino de Melo)**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Apresento a V.Exa, nos termos do art. 246 do Regimento Interno, submetido a Plenário para aprovação, requerimento ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, com cópia ao Digníssimo Sr. Secretário Municipal de Fazenda e Recursos Humanos, pedido de providências acerca da aplicabilidade da causa de exclusão do crédito tributário, nos termos do art. 175, do CTN e da Lei Complementar Municipal n. 88, de 15 de julho de 2009, que dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação "Minha Casa, Minha Vida".

Justificativa,

Diante da prerrogativa do Legislativo, solicitamos providências quanto à aplicabilidade imediata da lei municipal complementar supra-citada, tendo em vista que a **isenção** seria uma **derrogação legal da lei de incidência fiscal**. Isto quer dizer que a **isenção impediria a ocorrência do próprio fato gerador do tributo** tornando impossível, assim, se cogitar do nascimento da obrigação tributária e, tampouco, da constituição do crédito através do lançamento, não havendo que se falar em pagamento ou inadimplemento daqueles que preenchem os requisitos da lei.

Na expectativa de sermos atendidos satisfatoriamente, servimo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Ituiutaba, 03 de julho de 2017.

José Divino de Melo
- Vereador -

Aprovado por unanimidade

03 / 07 / 2017

Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP
Avenida 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre Loja Sala 02 Centro
CEP: 38.300-140 - Ituiutaba - MG - Tel: (34) 3261 7997
E-mail: josedivinocamaraituiutaba@gmail.com